

Boletim de Serviço

Nº 188, 21 de agosto de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 136, de 14 de agosto de 2020.....	4
Portaria nº 137, de 17 de agosto de 2020.....	5
Portaria nº 138, de 19 de agosto de 2020.....	5
Portaria nº 139, de 19 de agosto de 2020.....	6
Portaria nº 140, de 20 de agosto de 2020.....	7
Portaria nº 141, de 20 de agosto de 2020.....	8
Portaria nº 142, de 21 de agosto de 2020.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 136, de 14 de agosto de 2020

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETROS
NIHON KOHDEN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HU-UFSCAR**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- Lara Marins Nunes, siape 2249744, Chefe da Unidade de Engenharia Clínica;
- Lucimar Retto da Silva de Avó, siape 1494980, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Integrante Administrativo:

- Felipe Cunha Pereira, Siape 2061341, Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 137, de 17 de agosto de 2020

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO SETOR JURÍDICO

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar O senhor **João Claudio Righetto Moreira**, matrícula Siape: 3139191, como substituto do cargo de Chefe Do Setor Jurídico, ocupado atualmente pelo senhor Marco Antonio de Oliveira Novaes, matrícula Siape nº 12254694, de 08 a 27 de setembro de 2020, deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 138, de 19 de agosto de 2020

**INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Instituir o **Grupo de Trabalho** que tem como objetivo realizar a adequação do Planejamento Estratégico do HU-UFSCar de acordo com o Guia de Desdobramento da Estratégia da Rede Ebserh, no âmbito do HU-UFSCar.

Art. 2º Ficam Designados para compor:

- I. Denise Marçon - siape: 2260674 – Chefe da Unidade de Planejamento
- II. Ângela Merice de Oliveira Leal - siape: 1522834 - Superintendente
- III. Gilberto Taboga - siape: 2249159 – Gerente Administrativo
- IV. Valeria Cristina Gabassa - siape: 2250755 – Gerente de Atenção à Saúde
- V. Flavia Gomes Pileggi Gonçalves - siape: 1693998 – Gerente de Ensino e Pesquisa
- VI. Bruno Dantas Yamashita - siape: 2254257 – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- VII. Guilherme Canesin - siape: 2249842 – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
- VIII. Kleber José Maximiano Soares - siape: 2081823 – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Art. 3º O GT terá prazo até dia 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

Portaria nº 139, de 19 de agosto de 2020

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DA CHEFIA DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no

Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar o senhor **Carlos Henrique de Freitas Lima**, Siape nº 2410328 como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, ocupado atualmente pela senhora **Daniela Kuguimoto Andaku Olenski**, matrícula Siape nº 2254412 de 15 de setembro a 02 de outubro, deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

Portaria nº 140, de 20 de agosto de 2020

ALTERAÇÃO COMISSÃO FARMÁCIA TERAPÊUTICA

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), instituída pela Portaria nº 12, de 21 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 4 de novembro de 2015, da Sede

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte formação:

- Fábio Ricardo Carrasco, Siape nº 2249802 – Presidente
- Vivian Perez Pacheco, Siape nº 2254863 – Vice-Presidente
- Hugo Tadeu Amaral, Siape nº 2260715 – Titular
- Suzana Bastos Castillo Goncalves, Siape nº 1837539 – Titular
- Christian Emmanuel Da Silva Pelaes, Siape nº 2249743 – Titular

- Aline Landim Ramos, Siape nº 2260371 – Titular
- Arlety Morais Carvalho Casale, Siape nº 3075171 - Suplente
- Marcos Antônio Francisco, Siape nº 1096315 - Suplente
- Silvana Aparecida Orlandi Santos, Siape nº 2261183 - Suplente
- Gilsane Garcia Morais, Siape nº 22348367 - Suplente
- Bárbara Rezende Martins, Siape nº 1645244 – Suplente
- Christiane Barbosa, Siape nº 1985525 - Suplente

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros desde a sua constituição.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

Portaria nº 141, de 20 de agosto de 2020

**INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO GRUPO DE TRABALHO PARA VALIDAÇÃO DE TRABALHOS QUE
SERÃO SUBMETIDOS NO SIMPÓSIO EBSERH DE SEGURANÇA DO PACIENTE – EDITAL Nº
02/2020, HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Instituir o **Grupo de Trabalho** que tem como objetivo validar os trabalhos para submissão no Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente – Edital nº 02/2020, no âmbito do HU-UFSCar.

Art. 2º Ficam Designados para compor:

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Valeria Cristina Gabassa – siape 2250755

Rodrigo Alves Ferreira – siape 1674656

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Flávia Gomes Pileggi Gonçalves – siape 1693998

Daniela Brassolatti – siape 1297748

Representantes da Gerência Administrativa

Guilherme Canesin – siape 2249842

Rebeca Saiter Ribeiro Buss – siape 2299917

Representantes do Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

Bruno Dantas Yamashita – siape 2254257

Meire Nikaido Suzuki – siape 2249891

Art. 3º O GT terá prazo até dia 31 de outubro de 2020 para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação do prazo para submissão de resumos no simpósio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 142, de 21 de agosto de 2020

CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - EPC PERMANENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, COM VALOR ATÉ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02

de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º Constituir EPC permanente para contratação de empresas especializadas para ministrar cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às demandas da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UFSCar, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - Marta Eloisa Paulino Oliveira - siape 2254523 - Coordenadora da EPC - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- II – Guilherme Canesin, siape 2249842 - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- III – Henrique do Nascimento Ricardo, siape 2249775 - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até 31 de agosto de 2021.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente